SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 24 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO V | Nº 0855

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP
AVISO DE LICITAÇÃO

CIGIP-CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP

O **CIGIP – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com sede na Rua Dr. Antônio Brandão, 333, Ed. Maceió Work Center, Loja 01, Farol, Maceió-AL, informa aos interessados que estará realizando na sua sede, a Licitação como segue: **Pregão Presencial nº 003/2018-SRP** OBJETO: Aquisição de Combustíveis automotivos. DATA DA REALIZAÇÃO: **05/09/2018 às 10:00 h**. (horário local). O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 16:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: cigip.licitacoes@gmail.com.

Maceió/AL, 23 de agosto de 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ARNALDO DE ARAUJO ALÉCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:4396B9E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13864/2018.

CONTRATO Nº 13864/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – EPP – CNPJ/MF Nº 01.771.408/0001-02.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (2).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 5.409,00 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.4120.2089 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010;

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JORGE PEREIRA DA ROCHA NETO – CPF N° 803.072.304-06 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 18 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:656BE8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5593/2018

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de roupas de natação e camisas brancas, para compor as roupas de natação, camisas de treinamento e passeio para a prática das modalidades: atletismo e natação, que serão utilizados no Projeto Escolinhas Esportivas, destinado a alunos da Rede Municipal de Ensino.
Licitação: Pregão Eletrónico n° 032/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapiraca.
Recursos: Programa de Trabalho 06.61.27.812.1260.2061 Realização de eventos desportivos e de lazer, elemento de despesa 3390.32.0010 – Material, bem ou serviços para distriução gratuita do orçamento vigente.
Contratada: J L F FELICETTI EIRELI-EPP; CNPJ 09.372.287/0001-55. Valor: 24.072,00 (Vinte e quatro mil e setenta e dois reais.)
Signatários: Rogério Auto Teófilo e Jorge Luiz Furtado Felicetti.

Data da assinatura: 07 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:318FF22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 13869/2018.

CONTRATO Nº 13869/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA TENDA MÁGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – ME – CNPJ/MF Nº 07.330.884/0001-91.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS (2).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 74.746,66 (SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.4120.2089 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.0010;

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – CPF N° 222.865.194-04 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:5D99A308

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 032/2018, classificando vencedora do certame a Empresa: **JLF FELICETTI EIRELLI - EPP**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 com valor total de R$ 24.072,00 (vinte e quatro mil e setenta e dois reais)**,** objetivando a Contratação de empresa para confecção de roupas de natação e camisas brancas, para compor as roupas de natação, camisas de treinamento e passeio para a prática das modalidades: atletismo e natação, que serão utilizados no Projeto Escolinhas Esportivas, destinado a alunos da Rede Municipal de Ensino.

Arapiraca, 11 de Julho de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:33FDEBAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

OBJETO: Aquisição de materiais complementares para perfuração de poço artesiano e sistema de bombeio de água a serem utilizados no Centro Administrativo.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 015/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.
Recursos: Programa de Trabalho 03.30.04.122.4120.2029 – Gestão do Centro Administrativo, Elemento de Despesa 4.4.9.0.52.0010 – Material permanente.
Contratada: J L F FELICETTI EIRELI – EPP. CNPJ 09.372.287/0001-55. Valor: R$1.995,00 (Um mil e novecentos e noventa e cinco reais.)
Signatarios: Rogério Auto Teófilo e Jorge Luiz Furtado Felicetti.
Data da assinatura: 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:74C99017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2018

OBJETO: Aquisição de materiais complementares para perfuração de poço artesiano e sistema de bombeio de água a serem utilizados no Centro Administrativo.
Licitação: Pregão Eletrônico N° 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.
Recursos: Programa de Trabalho 03.30.04.122.4120.2029 – Gestão do Centro Administrativo, Elemento de Despesa 3.3.90.30.0010 – Material de Consumo.
Contratada: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI-ME; CNPJ 20.795.155/0001-79; Valor: R$3.323,24 (Três mil trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos.)
Signatarios: Rogério Auto Teófilo e Marcos Peter Nunes.
Data da assinatura: 15 de Junho de 2018.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:B7AC4F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto do ano de 2018 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os senhores Josivanêo Paulino Leite, Presidente deste Comitê, e os demais membros, Milena Pereira Cavalcante Silva e André Luís da Silva, bem como através de telefone, no viva-voz Ronaldo Borges da Fonseca.
A Reunião teve como pauta: **SUGESTÕES DE REALOCAÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RENTABILIDADE DAS APLICAÇÕES DO IMPREV EM JULHO DE 2018.**
O presidente do Comitê de Investimentos destaca que, segundo o relatório elaborado pelo Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, Assessor de Aplicação de Capitais, houve uma significativa recuperação dos investimentos depois dos eventos marcantes de maio, os índices econômicos começam a reverter os choques de oferta e principalmente os preços sinalizam um contexto favorável, com relação aos Investimento do Imprev não foi diferente já que o mesmo obteve resultado satisfatório apresentando um percentual de crescimento de 1,25% durante o mês de Julho.

Entre todos os índices divulgados, aqueles relacionados a julho já demonstram uma inflação potencialmente mais fraca e a atividade econômica de maio, com o IBC-Br tende a sofrer os efeitos diretos e indiretos da paralisação verificadas em maio.
Neste contexto de incertezas ao país, alimentadas também pela conturbada eleição de outubro, ao menos a inflação volta a dar um alento importante e evita, por exemplo, movimentações e especulações mais extremas no mercado de juros futuros, bem como dão como certa a manutenção da Taxa SELIC em seu atual patamar de 6,5%.
O maior e o principal gatilho para os mercados, a partir de agora, é a disputa eleitoral, que já deu a largada e não tem mais retorno. Vai ser isso até outubro, sem que ninguém faça a menor ideia do que pode acontecer. É só eleição - O ambiente eleitoral já manda tudo e mais um pouco para influenciar os mercados.
Tanto os agentes de mercado, como o próprio Governo reduziram as previsões do crescimento do PIB de 2,5% para 1,6%. Ainda a nível de Governo, em função da greve dos caminhoneiros de maio, a previsão de variação do IPCA (inflação) para 2018 foi de 3,4% para 4,2%.
Este indicador ainda apresenta número elevado e com pequenas variações no trimestre encerrado em julho quando apresentou a variação de 12,4%; no trimestre anterior este indicador se situou em 12,7%. Em períodos de reversão de recessão, o desemprego é um indicador que responde com maior lentidão.
Como era esperado as oportunidades de investimentos que se apresentaram em maio e junho, com a queda do IBOVESPA e da elevação das taxas dos títulos públicos federais ofereceram excelentes retornos em julho. Destacamos a variação de 8,88% do IBOVESPA e de 2,32% do IMA-B.
Acreditamos que o quadro político continuará ditando os ritmos dos mercados e, neste sentido, aconselhamos a manutenção das atuais posições dos investimentos no mês de agosto e a aprovação de alternativas de investimentos em fundos de ações, diante de possíveis desvalorizações significativas, e em títulos públicos federais diretamente, ou via fundos com carteiras formadas exclusivamente por estes títulos, em caso de abertura significativa de suas taxas de negociação.
Continuaremos acompanhando o quadro político, com seus respectivos desdobramentos sobre o quadro econômico, para a sugestão de possíveis realocações de seus investimentos.
Segundo sugestão de realocação do Sr. Ronaldo Borges da Fonseca, Assessor de Aplicação de Capitais, através de telefone, os membros do Comitê aprovaram por unanimidade o resgate de R$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais) do FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP sendo distribuídos da seguinte maneira: R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para compra direta de Títulos Públicos Federais, R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para ser aplicado no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B TP RF LP e R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser aplicado no fundo CAIXA FI AÇÕES IBOVESPA.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Milena Pereira Cavalcante Silva, pelo presidente do Comitê e demais membros presentes.

JOSIVANÊO PAULINO LEITE
Presidente do Comitê de Investimentos

ANDRÉ LUÍS DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:42683142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO N° 9472/2018.

CONTRATO Nº 9472/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017.

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA. – CNPJ/MF Nº 01.774.047/0001-75.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 1.881,04 (MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVO).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO AS CONTAS DOS PROGRAMAS DE TRABALHO 12.12.15.452.4120.2103 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.0010.

DA VIGÊNCIA: OS CONTRATOS EVENTUALMENTE CELEBRADOS TERÃO VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA/EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, PODENDO ESTENDER-SE ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.974-91 – P/CONTRATANTE – EDNA COELHO DOS PRAZERES – CPF N° 051.417.054-98 – P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2018

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:DE984985

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 015 de 08 de janeiro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 015/2018, classificando vencedoras do certame as Empresas: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME**, vencedora dos itens 01 e 07 com valor total de R$ 3.323,24 (Três mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) e **J L F FELICETTI EIRELI - EPP**, vencedora do item 05, com valor total de R$ 1.995,00 (Um mil e novecentos e noventa e cinco reais).**,** objetivando a **Aquisição de materiais complementares para perfuração de poço artesiano e sistema de bombeio de água a serem utilizados no centro administrativo.**

Arapiraca, 11 de maio de 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:4C377D66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.111/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 1.111/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"INSTITUI A REDENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM ATENÇÃO AO QUE DISPÕE A LEI FEDERAL Nº 6454/1977".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° Fica denominada **"Rua Moisés de Albuquerque Silva"** a Rua anteriormente denominada **"Dr. Alfredo dos Santos Mesquita"**, situada nesta cidade;
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 21 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:21EC6839

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.110/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 1.110/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), destinado ao PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS (CRIANÇA FELIZ), consoante especificação a seguir:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social
90 – Secretaria Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
0010 – Assistência Social e Cidadania
xxxx – Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)

319004/2001 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 44.000,00
319003/2001 – Obrigações Patronais..... R$ 8.800,00
339030/2001 – Material de Consumo..... R$ 7.200,00
339036/2001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 10.000,00
339039/2001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 2.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.
Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 21 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:BC71C74C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.109/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26
LEI Nº 1.109/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"Dispõe sobre a correção do valor por metro quadrado da área edificada, contido no "ANEXO X", item 02. COLETA DE LIXO, da Lei 1.089 de 29 Setembro de 2017.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. ° - O ANEXO X, item 02. COLETA DE LIXO da Lei 1.089, de 29 de Setembro de 2017**,** passa a vigorar com a seguinte redação:

02. COLETA DE LIXO – Por metro quadrado da área edificada	
a) Residência	0,30
b) Comércio ou Serviço	0,30
c) Indústria	0,30
d) Agropecuária	0,30

Art. 2 ° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 21 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:E531CA2F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.108/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 1.108/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Atalaia - AL, e dá outras providência.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Atalaia – AL aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica instituído no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a promover a regularização de créditos, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a faturas de água e esgoto, serviços e multas por infração ao regulamento da autarquia, em razão de fatos geradores ocorridos até data de publicação desta lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar.

Parágrafo único - O REFIS será administrado pelo Departamento de Finanças do SAAE, ouvida a Procuradoria do Município, sempre que necessário, e observado o disposto em regulamento.

Art. 2º. O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Parágrafo único. A opção poderá ser formalizada em até 45 (quarenta e cinco) dias da sanção da presente lei pelo Prefeito do Município de Atalaia, podendo ser este prazo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a critério da Administração.

Art. 3º. A consolidação dos débitos será por cadastro e obedecerá aos seguintes critérios:
– Os juros de mora e multas, incidentes até a data da opção, serão excluídos, nos percentuais estabelecidos nos incisos II e III seguintes;
– Para pagamento em parcela única:
a) 100% (cem por cento);
– Para pagamento parcelado:
50% para pagamento em até 12 meses;

IV- A atualização monetária far-se-á até a data da opção, nos termos da lei aplicável.

Art. 4º. Os débitos relativos aos tributos poderão ser pagos em até 12 (dose) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira vencendo no ato da opção e as demais nas datas de vencimento das faturas de água e esgoto.
Parágrafo único – As prestações do parcelamento serão quitadas na fatura de água e esgoto, com exceção da primeira, que será recolhida em guia própria.

Art. 5º. A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.
Parágrafo único. A opção pelo REFIS sujeita, ainda, o contribuinte:
ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
ao pagamento regular dos tributos municipais, com vencimento posterior a vigência desta lei, não podendo estar inadimplente com os tributos de 2018.

Art. 6º. A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Diretoria de Finanças do SAAE.

Art. 7º. O contribuinte poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento e reparcelamento em andamento.

Art. 8º. O contribuinte será excluído do REFIS, mediante ato do Diretor do SAAE, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
- inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;
- constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 5º desta lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial, que o tornou definitivo;
- falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;
IV- cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas no Município de Atalaia e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;
- prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;
- inadimplência, por 2 (dois) meses consecutivos ou 4 (quatro) meses alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a tributo abrangido pelo REFIS.

§ 1º A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.
§ 2º A exclusão será precedida de consulta à Procuradoria do Município, por intermédio do **Diretor** do SAAE, a qual emitirá, em 20 (vinte) dias uteis, parecer orientando quanto à legalidade do ato de exclusão.
Art. 9º. A inclusão no REFIS fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

Parágrafo único. Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte suportar as custas judiciais e, se cabíveis, também os honorários advocatícios arbitrados, que serão pagos integralmente, juntamente com o pagamento da primeira parcela.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 21 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:737D7046

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.107/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº1.107/2018 DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre isenção de juros e multa no pagamento dos tributos municipais (impostos e taxas) e atualiza a base de cálculo do IPTU para o exercício 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Atalaia – AL aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a anistia de multa de mora e remissão dos juros aos contribuintes inadimplentes com o pagamento de taxas e tributos municipais, até a data de publicação da lei, nos seguintes termos.

§1º Serão beneficiados pelos efeitos da presente lei, todos os contribuintes com débitos junto ao fisco municipal, em instância administrativa ou judicial.
§2º A anistia da multa de mora e a remissão dos juros será de até cem por cento (100%) para casos de pagamento à vista.
§3º Para os contribuintes com débitos fiscais contemplados com parcelamento de que trata o artigo 191 do Código Tributário Municipal, Lei 1.089 de 29 de Setembro de 2017, a anistia da multa de mora e a remissão dos juros será de até cinquenta por cento (50%).
§4º Nos casos em que o contribuinte já possuir parcelamento, será concedida a anistia da multa de mora e remissão dos juros no percentual de 50% (cinquenta por cento) somente das parcelas vincendas e vencidas não pagas, nas condições descritas no §2º desta Lei.
§5º A concessão de que trata o *caput* deste artigo é efetuada considerando extrato com débito atualizado monetariamente no dia do pagamento.
Art. 2º Para que o contribuinte possa ser beneficiado com a presente anistia de multa de mora e remissão de juros, deverá permanecer em

dia com os impostos referente ao ano de 2018 e àqueles que poderão vencer no decorrer de eventual parcelamento, sob pena de cancelamento do mesmo e exigência da totalidade do valor original da dívida com seus acessórios.

Art. 3º Considera-se para efeito desta Lei, todos os exercícios e meses de competência até dezembro de 2017, inscritos ou não em dívida ativa.
§1º Para o enquadramento do contribuinte nas condições da presente lei, deverá haver o reconhecimento expresso da dívida original e seus acessórios, sendo que, no caso das execuções fiscais, se fará necessário a desistência de eventuais embargos e recursos judiciais.
§2º Havendo o contribuinte optado pelo parcelamento do débito, não poderá acumular três parcelas vencidas, intercaladas ou não, sob pena de cancelamento do mesmo.
§3º Nos casos de ocorrer o cancelamento da anistia da multa de mora e remissão dos juros, por inadimplência de parcelas ou atraso de impostos vincendos, será exigido a integralidade da dívida confessada, abatendo-se eventuais valores recolhidos no seu montante.

Art. 4º Para os débitos que já se encontram em cobrança judicial, a dispensa de custas processuais e honorários advocatícios, somente poderá ocorrer quando houver o reconhecimento do estado de pobreza na esfera judicial.

Art. 5º Os efeitos desta Lei são concedidos somente aos contribuintes que efetuarem o pagamento a vista, formalizarem o termo de parcelamento e ou acordo em até 45 (Quarenta e cinco) dias da sanção da presente lei pelo Prefeito do Município de Atalaia, podendo ser este prazo ser prorrogado por mais 45 (Quarenta e cinco) dias a critério da Administração.

Art. 6º O valor venal dos imóveis urbanos, para fins de lançamento e cobrança do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano do Exercício de 2019, fica atualizado em 10% (dez por cento), tendo como base os valores do metro quadrado, lançados no corrente Exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 21 (vinte) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:4602F7FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.104/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 1.104/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

> "Institui a Campanha Agosto Lilás e o Programa Maria da Penha vai à Escola visando sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e a divulgar a Lei Maria da Penha e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas no Inciso VI, do Art.51da Lei Orgânica do Município de Atalaia. Faço saber que a Câmara Municipal de Atalaia aprovou e o Prefeito no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, em alusão à data de sanção da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006).

Parágrafo Único: A Campanha Agosto Lilás será incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º: A Campanha tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgar a Lei Maria da Penha.

Art. 3º: A Campanha prevê a realização, no âmbito do Município de Atalaia, Estado de Alagoas, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo- se as atividades durante todo mês de agosto, para o público em geral.

Art. 4º: O Programa Maria da Penha vai à Escola, consiste em ações educativas, voltadas ao público escolar, contemplando alunos da rede municipal.

Parágrafo Único: Mediante termos de cooperação as ações podem ser estendidas às escolas estaduais e particulares.

Art. 5º: Órgão Gestor Municipal das políticas públicas para mulheres ficará responsável pela realização das atividades previstas nos artigos 3º e 4º desta Lei, devendo fazê-las de forma articulada com os organismos municipais de políticas para mulheres, podendo firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, e não governamentais empresas públicas e privadas, movimentos sociais e conselhos de direito e conselhos de classe.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atalaia – AL, 07 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:F5D6AF9D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.105/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

LEI Nº 1.105/2018 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

> Dispõe sobre a proibição de qualquer material pornográficos em qualquer esfera dos Serviços Públicos Municipais e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas no Inciso VI, do Art.51da Lei Orgânica do Município de Atalaia. Faço saber que a Câmara Municipal de Atalaia aprovou e o Prefeito no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre o respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade psicológica.

Art. 2º - Incube a família criar e educar seus filhos, crianças ou adolescentes, em consonância com o art. 229 da Constituição Federal e art. 1.634 do Código Civil.

§ 1º - Os pais ou responsáveis tem o direito a que seus filhos menores recebam a educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoante dispõe o art. 12, 4 da Convenção Americana de Direitos Humanos.

§ 2º Órgãos ou servidores públicos municipais podem cooperar na formação moral de crianças e adolescentes, desde que, previamente, apresentem às famílias o material pedagógico, cartilha ou folder que pretendem apresentar ou ministrar em aula ou atividade.

Art. 3º - Os serviços públicos e os eventos patrocinados pelo Poder Público Municipal devem respeitar as Leis Federais que proíbem a divulgação ou acesso de crianças e adolescentes a imagens, músicas ou textos pornográficos ou obscenos, assim como garantir proteção face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico.

§ 1º - O disposto neste artigo se aplica a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como os folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pelo Poder Público Municipal, inclusive mídias ou redes sociais.

§ 2º - Considera-se pornográfico ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica ou de órgãos genitais, de relação sexual ou de ato libidinoso.
§ 3º - A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, respeitada a idade apropriada.

Art. 4º - Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração direta ou indireta do município fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 3º desta Lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo se aplica a contratações de propaganda ou publicidade, assim como aos atos de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

Art. 5º - Os serviços Públicos municipais obedecerão às normas estabelecidas pela Constituição e Leis Federais Brasileiras e ao disposto nesta Lei, especialmente os sistemas de saúde, Direitos Humanos, Assistência Social e de Ensino Infantil e Fundamental.

Art. 6º - A violação ao disposto nesta Lei implicará na imposição de multa prevista em contrato ou patrocínio, e, no caso de Servidor Público Municipal faltoso aplica-se as sanções previstas na Lei ou Estatuto do Servidor Público Municipal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 7º - Qualquer pessoa jurídica ou física, inclusive pais ou responsáveis, poderá representar a Administração Pública Municipal e ao Ministério Público quando houver violação ao disposto nesta Lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Atalaia – AL, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1488ACB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 0177/2018 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 038/2018, e de acordo com Sentença Judicial proferida nos autos do processo nº: 0700476-50.2017.8.02.0040, RESOLVE conceder Pensão por Morte, à beneficiária **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA**, na condição de MÃE da ex-servidora, Sra. Maria Cristina da Silva, a qual era servidora APOSENTADA no cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 04 de agosto de 2017. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41 de 19 de dezembro de 2003, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da Parcela excedente – Com Paridade. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data da Sentença Judicial, dia 09/05/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 10 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:8FD64FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0136/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N.º 0136/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais.
RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSUÉ VICENTE DA SILVA**, inscrito no CPF sob N.º 617.690.454-49, do cargo em comissão (DAS – 7) de Diretor de Almoxarifado Central.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA, em 28 de junho de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município de Atalaia

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018. **Republicada por incorreção.**

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:FD420B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0179/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF n.º 12.200.143/0001-26

PORTARIA Nº 0179/2018 DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder a cessão da servidora municipal, abaixo relacionada, à Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 14 de maio de 2018, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2018, e seus aditivos, celebrado entre Superintendência Regional do Trabalho em Alagoas e a Prefeitura Municipal de Atalaia:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
ROSE NEIDE BEZERRA DA SILVA	1730	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º Finalizando o prazo da cessão o servidor deverá retornar, imediatamente, ao seu órgão de origem, salva se a cessão for renovada mediante a publicação de nova portaria, devendo ser observado os decretos e instruções que regem a matéria.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º O centro de custo do servidor corresponderá, durante o período de cessão, ao órgão cessionário.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:C2CD4148

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

O prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02,resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Colônia Leopoldina, 15 de agosto de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:A7C0A740

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 07/2018

Pregão Presencial 07/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina/AL.
Fornecedora Registrada. A M DA SILVA GÁS - ME**,** CNPJ: 02.765.342/0001-28,
Valor: R$ 355.060,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e sessenta reais)
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 15/08/2018
SIGNATÁRIOS: Manuilson Andrade Santos e Antônio Manoel da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:62415B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 01/2018

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013, Decreto Municipal 15/2017.
Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA/AL;
Fornecedora Registrada: SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº. 22.437.935/0001-72
Objeto: Contratação de empresa de manutenção automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios, e outros materiais originais, genuínos ou equivalentes a esses recomendados pelo fabricante, por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, para manutenção e conservação da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina /AL.
Valor: 1.047.850,00 (um milhão quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 meses.
Celebrado em 16/02/2018.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e José Reinaldo dos Santos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:0BC45894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 64/2018, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO 01/2017

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e LIMA, MARINHO, PONTES E VASCONCELLOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**,** CNPJ nº 23.856.827/0001-05;

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advocacia nas modalidades Contenciosa e Consultiva;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 30/05/2018;

Signatários: Manuilson Andrade Santo e Henrique Correia Vasconcelos

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:4270BD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 63/2017 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 12/2017

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA EIRELI - ME**,** CNPJ: 26.545.920/0001-89;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assessoria Administrativa em procedimentos licitatórios e contratos;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 25/05/2018;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Maria de Lourdes de Oliveira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8C375AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 59/2017 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE 13/2017

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e TALVANES LIMA CAVALCANTI, portador do RG nº 193.531 SSP/AL e do CPF nº 128.259.214-91;
Objeto: Prestação de serviços no levantamento de valores dos depósitos fundiários junto a CEF;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 27/04/2018;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Talvanis Lima Cavalcanti

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B9844654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DA CHAMADA PUBLICA 01/2018 - AGRICULTURA FAMILIAR

Fundamento Legal: Lei n° 11.947/2009 e Lei Federal nº 8.666/1993;
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do município de Colônia Leopoldina/AL.
Contratante: Município de Colônia Leopoldina/AL
Contratados: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBATEGUARA**, CNPJ 22.527.732/0001-77, Valor Contratado R$ 86.976,00(oitenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais), **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EXPORTADORES DE COLONIA LEOPOLDINA LTDA**, CNPJ 07.491.733/0001-15, Valor Contratado R$ 281.805,00(duzentos e oitenta e um mil oitocentos e cinco reais), **DONATA PINO DA SILVA**, CPF nº 049.480.934-59, Valor Contratado R$ 7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais), **ADIEL FERREIRA DA SILVA,** CPF 093.233.004-54, Valor Contratado R$ 7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais), **GENIVALDO FRANCISCO PINO DA SILVA**, CPF nº 758.946.964-53, Valor Contratado R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), **DONATO JOSÉ PINO DA SILVA**, CPF 010.082.474-99, Valor Contratado R$ 9.516,00 (nove mil quinhentos e dezesseis reais), **JOSÉ ELIAS DA SILVA**, CPF nº 055.611.444-21, Valor Contratado R$ 19.960,00 (dezenove mil novecentos e sessenta reais), **GENIVAL MARQUES**, CPF 021.927.124-05, Valor Contratado R$ 10.660,00(dez mil seiscentos e sessenta reais), **MARIA DE FÁTIMA PINO DA SILVA**, CPF 758.947.264-68, Valor Contratado R$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais), **JOSÉ MARTINS DA SILVA**, CPF 641.618.624-15, Valor Contratado R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais), **VAGNO SIQUEIRA DA SILVA**, CPF 072.754.484-59, Valor Contratado R$ 14.944,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Celebração: 07/03/2018
Vigência até: 31 de dezembro de 2018;
Signatários: Manuilson Andrade Santos, Antônio Santana da Silva, Lucas de Melo Avelino Pinto, Donata Pino da Silva, Adiel Ferreira da Silva, Genivaldo Francisco Pino da Silva, Donato José Pino da Silva, José Elias da Silva, Genival Marques, Maria de Fátima Pino da Silva, José Martins da Silva, Vagno Siqueira da Silva.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:78035AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E EVENTOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 02/2018

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 15/2018.
Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL;
Fornecedora Registrada: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 04.689.271/0001-57.
Objeto: Locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos.
Valor: R$ 1.435.500,00 (hum milhão quatrocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 meses.
Celebrado em 08/05/2018.
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Valfrido Antônio da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:B0D67ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

O prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02,resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Colônia Leopoldina, 16 de agosto de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:86E018A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 13/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Colônia Leopoldina/Al
Fornecedora Registrada. **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI –ME,** CNPJ 20.008.831/0001-17, Valor Registrado: R$ 5.880,00(cinco mil oitocentos e oitenta reais); **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 69.950.913/0001-75, Valor Registrado: R$ 20.109,40 (vinte mil cento e nove reais e quarenta centavos), **SHALON COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ 02.635.529/00007**,** Valor Registrado: R$ 5.486,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado: 16/08/2018

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, Jefferson Martiniano da Silva e Lucas Henrique de Melo Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:974DF663

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PROC. 1219-078/2017 – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2018.
Contratante: MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA – AL**.**
Contratado: JOSÉ ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – EPP CNPJ N° 07.313.053/0001-01.
OBJETO: Contratação dos serviços de locação e transporte de pessoal.
Valor Contratual R$ 1.452.324,91 mensal. Recurso: Próprio e Federal. Prazo: Até 31 de Dezembro de 2018.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:56815536

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL PREGÃO PRESENCIAL SRP 08/2018 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo N° 00016-00830/18 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes a interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 08/2018 em favor da empresa CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, com o CNPJ sob n° 09.002.715/0001-58 ganhadora do lote 1, com valor global: R$ 2.450.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) e da empresa SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 22.437.935/0001-72 ganhadora do lote 2, com valor global: R$ 227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS). por sua plena regularidade.

Igreja Nova - Alagoas, em 10 de julho de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:2DB4EA8E

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018 - Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – ALAGOAS. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário : CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI, com o CNPJ sob n° 09.002.715/0001-58 localizada na avenida Eng. Paulo Brandão Nogueira, 13, Jatiúca, Maceió-AL, com valor global de R$ 2.450.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL em 24 de julho de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador
Centro Automotivo Monam EIRELI
AMARILIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:872912A4

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2018 - Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA – ALAGOAS. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário: SANTANA & SANTANA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, com o CNPJ sob n° 22.437.935/0001-72 localizada Rua Projetada, nº S/N, Serraria, Maceió-AL, com valor global de R$ 227.000,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS). com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL em 24 de julho de 2018

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL

Órgão Gerenciador
Santana & Santana Peças e Serviços LTDA – EPP
JOSIE KELLY DE OLIVEIRA PORTO BEZERRA
Fornecedor Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:311FC029

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11

DECRETO N.º 11, 26 DE JULHO 2018.

INSTITUI NO AMBITO DO PROGRAMA AUXÍLIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO O PROJETO SOCIAL “MORAR MELHOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a situação de vulnerabilidade social das famílias de baixa renda;

CONSIDERANDO a necessidade de salvaguardar o bem-estar e a felicidade social, sobretudo àqueles que mais carecem da atuação direta do Município;

CONSIDERANDO a atual situação de diversos imóveis situados no âmbito desta Municipalidade que pertencem as famílias de baixa-renda, os quais carecem de pequenas reformas e reparos com o afã de mantê-los conservados e seguros;

CONSIDERANDO as regras insertas no teor da Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, que orientam os instrumentos de política urbana deste Município, mais precisamente a Lei Municipal n.º 0444/2005 (Código de Posturas da Cidade de Junqueiro);

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Programa Auxílio Materiais para Construção, criado por força da Lei Municipal n. 487, de 20 de fevereiro de 2009, o Projeto "Morar Melhor" voltado às famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para fins de execução deste Decreto, caracteriza-se o estado de vulnerabilidade social pelas condições precárias de moradia e de saneamento.

Art. 2.º São objetivos do Projeto "Morar Melhor":

I – fornecer materiais de construção para as famílias de baixa renda;

II – promover a adequada utilização dos materiais fornecidos;

III- promover recuperação das residências ocupadas por famílias de baixa renda por meio de pequenas reformas.

Art. 3.º Para a consecução do inc. II do art. 4.º deste Decreto, o Município disponibilizará a família beneficiada serviços especializados em engenharia ou arquitetura, que deverão ser prestados por servidores municipais ocupantes dos cargos de Engenheiro, Arquiteto, Pedreiro, Servente, Carpinteiro e Pintor.

Art. 4.º O benefício será concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), mediante a aprovação do Prefeito, nos termos do art. 7.º deste Decreto, às famílias já cadastradas ou por meio de requerimento formulado pelo membro ou representante da família interessada, o qual deverá ser cadastrado, autuado e instruído com os seguintes documentos:

I – cópia autenticada do CPF e do RG;

II – cópia autenticada do Comprovante de Residência;

III - cópia da certidão de casamento ou nascimento;

IV – cópia da certidão de nascimento do filho ou da filha, caso possua;

V – declaração de que atende o critério exigido no inc. I, parágrafo único, do art. 11, da Lei n.º 487, de 20 de fevereiro de 2009, conforme modelo do Anexo I;

VI – declaração da renda mensal familiar, conforme modelo do Anexo II.

§1.º O requerimento que trata o *caput* deste artigo deverá ser protocolado pelo membro ou representante da família interessada junto a SEMAS.
§2.º Incumbe a SEMAS verificar a veracidade das informações prestadas por meio da declaração prevista no inc. V deste artigo.

Art. 5.º Compete a SEMAS:

I – analisar as informações prestadas no teor dos autos de requisição;

II – emitir Parecer Social, conforme regra do art. 11, parágrafo único, inc. II, da Lei Municipal n.º 487, de 20 de fevereiro de 2009, o qual deverá instruir os autos do processo de modo indispensável a concessão do benefício;

III - atualizar e manter cadastro de todas as famílias beneficiadas pelo Programa;

IV – diligenciar junto às famílias cadastradas para averiguar a situação de vulnerabilidade e a conservação dos imóveis;

V – requestar ao serviço especializado em engenharia e arquitetura, quando constatada a necessidade, o Laudo Técnico Prévio do imóvel pertencente às famílias já cadastradas ou requisitantes do benefício.

Art. 6.º Incumbe ao serviço especializado em engenharia e arquitetura do Município diligenciar à residência do interessado para avaliar o imóvel e emitir um Laudo Pericial Prévio, o qual deverá indicar, no mínimo, as seguintes informações:

I – os pontos nos quais as reformas ou os reparos se fazem necessários;

II – o material a ser utilizado e a sua respectiva quantidade;

III - a mão de obra necessária e a sua quantidade;

IV – e o valor estimado de execução dos serviços de reforma.

Parágrafo único. Quaisquer outras observações ou sugestões deverão constar no teor do Laudo Pericial Prévio.

Art. 7.º Tão somente a expressa aprovação do Prefeito desta municipalidade, em último ato, concede o benefício previsto no art. 11 da Lei Municipal n.º 487, de 20 de fevereiro de 2009, na forma aqui regulamentada.

Art. 8.º Concluídas as reformas indicadas no Laudo Pericial Prévio, o imóvel será submetido a uma nova avaliação pelo serviço especializado em engenharia e arquitetura do Município, a fim de averiguar as correções efetivadas, a adequada utilização dos materiais fornecidos e, por fim, emitir Parecer Técnico Conclusivo.

Art. 9.º Omitir ou adulterar quaisquer informações, de modo a burlar a verdade dos fatos, ensejará na responsabilização administrativa, civil e criminal do agente ou de quem deu causa.

Art. 10. Sem prejuízo da responsabilização prevista no art. 9.º, a família ou o representante que adulterar a verdade ou fazer juntar documento falso ficará impedido de participar dos programas sociais fomentados pela Prefeitura por um período não superior a 02 (dois) anos.

Art. 11. Fica a SEMAS autorizada a emitir Instruções de Serviço com o fito de melhor executar o Projeto "Morar Melhor".

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro-AL, 26 de julho de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

*Publicado por incorreção

ANEXO I

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins do Projeto "Morar Melhor", que possuo, no âmbito do Município de Junqueiro, um único imóvel de minha propriedade, no qual resido com a minha família, não havendo, portanto, quaisquer outros bens de igual característica sob a minha posse ou propriedade.

Junqueiro, 26 de Julho de 2018.

_____
Interessado/Representante

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins do Projeto "Morar Melhor", que possuo uma renda familiar de _____, da qual utilizo para o meu sustento e de toda a minha família, razão pela qual faço jus o benefício aqui requestado.

DECLARO, outrossim, nos termos da Lei n° 7.115/83, que sou pobre na acepção jurídica do termo, não dispondo de recursos para custear a reforma do único imóvel de minha propriedade sem prejuízo do sustento próprio e da minha família.

Junqueiro, 26 de julho de 2018.

_____
Interessado/Representante

*Publicado por incorreção

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:A507A8DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2018 – registro de preços para eventuais locações de estruturas e equipamentos, consagrando-se vencedora a empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA, CNPJ/MF nº 10.765.182/0001-45, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 381.300,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais).

Lagoa da Canoa/AL, 23 de agosto de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:459C492C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06180012
OBJETO: – registro de preços para eventuais locações de estruturas e equipamentos. O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 27/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA, CNPJ/MF nº 10.765.182/0001-45. Valor total da Ata: R$ 381.300,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4172109E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2018 – registro de preços para eventuais locações de estruturas e equipamentos, consagrando-se vencedora a empresa MAGALY ANDREA SÁ SILVA, CNPJ/MF nº 07.308.806/0001-90, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 159.740,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais).

Lagoa da Canoa/AL, 23 de agosto de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:1883AFBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06180012
OBJETO: – registro de preços para eventuais locações de estruturas e equipamentos. O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 27/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MAGALY ANDREA SÁ SILVA, CNPJ/MF nº 07.308.806/0001-90. Valor total da Ata: R$ 159.740,00 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B46D8164

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2018 – registro de preços para eventuais locações de estruturas e equipamentos, consagrando-se vencedora a empresa SINOEL BERNARDO DOS SANTOS 06443476433 - MEI, CNPJ/MF nº 30.978.669/0001-13, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais)..

Lagoa da Canoa/AL, 23 de agosto de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:BD1B164B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06180012
OBJETO: – registro de preços para eventuais locações de estruturas e equipamentos. O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 27/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SINOEL BERNARDO DOS SANTOS 06443476433 - MEI, CNPJ/MF nº 30.978.669/0001-13. Valor total da Ata: R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais).. A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:7AC98D76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 027/2018 – registro de preços para eventuais locações de estruturas e equipamentos, consagrando-se vencedora a empresa ENERGIZAR – GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.529.902/0001-07, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Lagoa da Canoa/AL, 23 de agosto de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:536150B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06180012
OBJETO: – registro de preços para eventuais locações de estruturas e equipamentos. O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 27/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 23/08/2018 a 23/08/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ENERGIZAR – GERADORES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.529.902/0001-07. Valor total da Ata: R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:2893C600

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa - AL, CNPJ: 12.207.551/0001-00. Contratada: DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, com o C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.765.182/0001-45. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato celebrado em 21 de junho de 2017 até 10 de setembro de 2018, relativo à prestação de serviços de locação de estrutura física de eventos.

Lagoa da Canoa, 04 de junho de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LÚCIO DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:35A6CA1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
PREFEITURA DE LIMOEIRO DE ANADIA

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, CNPJ nº 12.207.403/0001-95, com sede na Rua Cônego Jacinto, 36 – Centro – Limoeiro de Anadia, no uso de suas atribuições, torna público que requereu ao IMA/AL, a Licença Prévia Ambiental, para a obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no município de Limoeiro de Anadia.

Limoeiro de Anadia, de 22 agosto de 2018.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA.
Prefeito.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:74832F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a Compra Emergencial para contratação da Empresa PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, Nome Fantasia PORTAL DISTRIBUIDOR, com sede No Loteamento Portal Renascer, QD A, LT 01, S/N, Satuba/AL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.883.765/0001-97, no valor total de R$ 49.115,35 (quarenta e nove mil, cento e quinze reais e trinta e cinco centavos), cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios Compra emergencial para a Secretaria de Educação – (Alimentação Escolar), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Limoeiro de Anadia/AL, 16 de agosto de 2018.

MARCELO RODRIGUES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:4B5C6E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2018-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ: 12.207.403/0001-95. CONTRATADO: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 21.883.765/0001-97. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios Compra emergencial para o fornecimento de gêneros alimentícios

para a Secretaria de Educação – (Alimentação Escolar). Data da assinatura do Contrato: 16/08/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o dia 15/09/2018. valor: R$ 49.115,35. DOS RECURSOS: FME: 15.0100.12.122.00012.015 – Manutenção do fundo municipal de educação e elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Material de consumo; SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – P/Contratante – Silvio Tavares dos Santos – P/ Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:AA536C1A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 001/2018,
Processo Nº: 9115/2018
Partícipe Concedente: CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E SEU FUNDO MUNICIPAL – FUMTUR, Partícipe Executor: COSTA DOS CORAIS CONVENTION & VISITORS BUREAU – CCC&VB, CNPJ nº 03.385.489/0001-55,
Objeto: Promoção do destino turístico Maragogi no mercado regional, nacional e internacional, tendo como metas a execução do festival gastronômico da lagosta 8ª edição e realização de ação apresentação da campanha do destino para o calendário 2018/2019.
Valor Total: R$ 118.900,00 (cento e dezoito mil e novecentos reais)
Valor de Contrapartida: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2018 - R$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais)
Vigência: A partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2018.
Data de Assinatura: 21/08/2018,
Signatários: Concedente: THEREZA CHRISTINA LUZ DANTAS CPF nº 034.895.064-05, Executor: LUIZ CLAUDIO GONÇALVES MELO CPF nº 097.090.704-44.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:E178C748

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 050/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa GUIMARÃES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.200.788/0001-54.

OBJETO: Considerando a desistência no fornecimento e a recusa em assinar o contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 50/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de itens para merenda escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 05 de agosto de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:8F51C205

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 048/2018, firmado em 22/05/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa FRAGA E FERREIRA LOCAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 23.041.087/0001-40.

OBJETO: Considerando a desistência no fornecimento e a recusa em assinar o contrato pela Empresa, conforme justificado em documentos acostados aos autos, o presente distrato tem por objeto, a rescisão do Contrato nº 48/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de itens para merenda escolar.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, II da lei 8666/93.

Maragogi-AL, 05 de agosto de 2018.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:21ED424B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E DE CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2018
Considerando o teor do parecer da assessoria Jurídica deste município de Maribondo-AL, que opinou pela contratação com inexigibilidade de licitação, da artista Samyra Show, na Festa de Emancipação Política deste município, na Praça de Eventos, rua do comércio, bem como o teor do anexo I do ofício da Secretaria de Administração ;
Considerando a configuração de situação prevista no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e a necessidade da realização da contratação em questão;
Considerando que os artistas em questão são consagrados pela opinião pública e que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado;
Decido Homologar e RATIFICAR o presente processo administrativo de inexigibilidade de licitação com vistas à contratação direta da artista Samyra Show, através da empresa G S COSTA - ME, inscrito no CNPJ nº. 16.642.064/0001-26, com valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a prestação de serviços de apresentações musicais no dia 24 de agosto de 2018 na Festa de Emancipação Política deste município na Praça de Eventos, localizada na rua do comércio.

Maribondo-AL, 22 de agosto de 2018

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
CONTRATO Nº 40/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DESTE MUNICÍPIO, NO DIA 24 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com valor de R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),. DOTAÇÃO: Funcional Programática: 04.40.04.122.2.005-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93 e Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor.

Maribondo/AL em 22 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

GLEYDSON FIRMINO DA SILVA
G S Costa – ME
Contratado

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:667AB6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 96 de 10 de março de 2010, dando-lhe nova redação: Aposentar por idade e tempo de contribuição, a contar de 10 de março de 2010, a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA,** matrícula 204, com o tempo de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, portadora do CPF 037.222.534-97, PIS/PASEP 1701052077-4, ocupante do cargo de Professora A, com fulcro o que dispõe o Art. 25 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6º da EC 41/03, com provento integral de acordo com a última remuneração, já inclusos seis quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de agosto de 2018.

ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:ADB616A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 087 de 18 de julho de 2012, dando-lhe nova redação: Aposentar, por idade, a contar de 18 de julho de 2012, a servidora **MARIA LIMA DOS SANTOS,** matrícula 494, com o tempo de contribuição de 25 (vinte e cinco) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, portadora do CPF 603.960.084-53, PIS/PASEP 1703103637-0, ocupante do cargo de Serviçal, com fulcro o que dispõe o Art. 26 da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 40, § 1º, III, b da CF/88,, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de agosto de 2018.

ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:5F503B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Portaria nº 168 de 27 de setembro de 2012, dando-lhe nova redação: Aposentar, por tempo de contribuição, a contar de 27 de setembro de 2012, a servidora **QUITERIA FERREIRA DE LIMA,** matrícula 224, com o tempo de contribuição de 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, portadora do CPF 437.708.944-72, PIS/PASEP 1.702.211.459-3, ocupante do cargo de professora, com fulcro o que dispõe o Art. 25, da Lei Municipal nº 559/2006, e art. 6ª da EC 41/03, com provento integral, com paridade, de acordo com a última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2018.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 10 de agosto de 2018.

ALBERTO JORGE AMORIM PEDROSA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:3C50A98E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 013/2018
Objeto: Contratação de Instituição Financeira pública ou privada para prestação de serviços de pagamento de 100% (cem por cento) da folha de Salário dos Servidores Municipais Ativos e Inativos, Efetivos, Pensionistas, Contratados e Comissionados, além da Concessão de Crédito Consignado em Folha de Pagamento dos Servidores, proventos, aposentadorias, pensões e similares para servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Minador do Negrão, Arrecadação dos Tributos, Impostos e Taxas Municipais, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I deste instrumento convocatório. ABERTURA: 10/09/2018 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:
http://www.minadordonegrao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Minador do Negrão (AL). 23 de agosto de 2018.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:530755D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 014/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Utensílios Domésticos, para manutenção dos serviços de higienização e limpeza doméstica, dos entes que integram a administração pública do Município de Minador do Negrão/AL, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 10/09/2018 - 11h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:
http://www.minadordonegrao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Minador do Negrão (AL). 23 de agosto de 2018.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:BB48ACA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 015/2018 - SRP

Objeto: Aquisição de Materiais de Expedientes, para manutenção das atividades administrativas dos entes que integram a administração pública do Município de Minador do Negrão/AL, conforme especificações e quantidades estimadas, constantes no Termo de Referência. ABERTURA: 10/09/2018 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor poderão serem obtidos pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal:
http://www.minadordonegrao.al.gov.br/transparencia/licitacoes/.

Minador do Negrão (AL). 23 de agosto de 2018.

LOAMIR OLIVEIRA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:5214DF13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Monteirópolis/AL, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar os interessados a "ANULAÇÃO" do Pregão Presencial 0014/2018, cujo objeto era o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de Medicamentos, Correlatos e Equipamentos Odontológicos que serão destinados a atender a as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monteirópolis/AL.

Não obstante a conclusão da mencionada licitação, não se pode, na oportunidade, homologar dito procedimento e, muito menos, adjudicar ao seu vencedor o objeto. O processo licitatório padece de vício insanável, já que os quantitativos do Termo de Referência do Edital estão fora da realidade do Município, pois foi verificada que a quantidade solicitada é totalmente superior a real necessidade do Município.

O vício é daqueles que contamina todo o procedimento. Assim, estando presentes todas as razões que impedem a adjudicação e homologação, ANULO a presente licitação. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde para elaboração de novo Termo de Referência corrido os quantitativos e, em seguida enviar à Comissão Permanente de Licitação para promover nova licitação, pois há interesse na contratação do objeto.

Monteirópolis/AL, em 21 de agosto de 2018

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:B736213A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 10/2018

Espécie: Ata de Registro nº 10/2018, firmada em 01/08/2018, com a empresa MATEUS DOS ANJOS ROSA 12830519400, inscrita no CNPJ nº 29.112.421/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e manutenção de Ar Condicionados destinado a atender a demanda das Secretarias Municipais de Monteirópolis/AL; Amparo: Pregão Presencial nº 010/2018; Processo: 0618004/2018; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FONTE: 0010; Valor Global Registrado R$ 299.350,00 (duzentos e noventa e nove mil e trezentos e cinquenta reais); Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Mateus dos Anjos Rosa. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 23 de agosto de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:622CA80E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018

Espécie: Ata de Registro nº 11/2018, firmada em 01/08/2018, com a empresa CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Ar Condicionados destinado a atender a demanda das Secretarias Municipais de Monteirópolis/AL; Amparo: Pregão Presencial nº 010/2018; Processo: 0618004/2018; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FONTE: 0010; Valor Global Registrado R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta reais); Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Juliana Cezários Fortes. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000,

Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 23 de agosto de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:FBD8B1E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2018

Espécie: Ata de Registro nº 09/2018, firmada em 30/07/2018, com a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, CNPJ nº 24.038.708/0001-08. Objeto: aquisição de Materiais de Limpeza e descartáveis que serão destinados a atender a as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Monteirópolis/AL; Amparo: Pregão Presencial nº 012/2018; Processo: 0604012/2018; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO / FONTE: 0010; Valor Global Registrado R$ 243.363,70 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos); Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Rita de Cássia Santos Melo. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 23 de agosto de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:7F010019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

Espécie: Ata de Registro nº 12/2018, firmada em 03/08/2018, com a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, CNPJ nº 24.038.708/0001-08. Objeto: prestação de serviços de confecção de camisas e fardamentos no geral que serão destinados a atender a as necessidades das diversas Secretarias deste Município/AL; Amparo: Pregão Presencial nº 011/2018; Processo: 0604012/2018; Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária; ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.30.04.122.0001.2003 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA / FONTE: 0010; Valor Global Registrado R$ 220.080,00 (duzentos e vinte mil e oitenta reais); Signatários: pelo Registrante, Maílson de Mendonça Lima e, pela Registrada, Rita de Cássia Santos Melo. A Ata de Registro com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede no Prédio da Administração, localizado na Rua Manoel Monteiro Torres, n° 282, Centro, CEP 57440-000, Monteirópolis/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min e no nosso site oficial www.monteiropolis.al.gov.br.

Monteirópolis/AL, 23 de agosto de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:9F310011

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 43/2018, firmado com a empresa TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.564.626/0001-99, Valor R$ 30.040,00 (trinta mil e quarenta reais): Contrato nº 44/2018, firmado com a empresa MED CARMO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.149.569/0001-08, R$ 12.770,00 (doze mil e setecentos e setenta reais); Objeto: aquisição de Equipamentos Hospitalares e Odontológicos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Assinatura: 14/08/2018. Amparo: Pregão Presencial nº 013/2018; Processo: 0523014/2018; Vigência dos Contratos: 03 (três) meses; ORGÃO: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.61.10.301.0004.6.007 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – SAÚDE BUCAL / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE: 0431; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima, e pelas contratadas, Willames Menezes de Vasconcelos e Jamye Folster Oliveira Simplicio, consecutivamente.

Monteirópolis/AL, 23 de agosto de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F056E176

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 026/2018, firmado em 17/05/2018, com a empresa MAGDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES – EPP, CNPJ nº 26.644.162/0001-56; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses; Fundamento Legal: art. 57, § 1°, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Processo: 0409-003/2018; Signatários: pelo Contratante, MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA e, pelo Contratado, ERIVALDO BARBOSA DA SILVA.

Monteirópolis/AL, 23 de agosto de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:3D119542

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 45/2018, firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES EM AGROECOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, inscrita no CNPJ nº 10.706.335/0001-83 Valor R$ 43.330,00 (quarenta e três e trezentos e trinta reais): Contrato nº 46/2018, firmado com a Agricultora Familiar Sra. GIRLANE ALVES DE AQUINO, portadora do CPF nº 022.011.505-24, Valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);Contrato nº 47/2018, firmado com o Agricultor Familiar Sr. LUIZ GONZAGA PINTO, portador do CPF nº 110.901.384-15, R$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais); Objeto: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE; Assinatura: 16/08/2018. Amparo: Chamada Pública nº 02/2018; Processo: 0601-005/2018; Vigência dos Contratos: até 31 de dezembro de 2018; Dotação Orçamentária: ORGÃO: SECRETARIA MUNIICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO / PROGRAMA DE TRABALHO: 05.50.12.306.0002.2.006 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo / FONTE: 0230; Signatários: pelo Contratante, Maílson de Mendonça Lima, e pelas contratadas, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS VIEIRA, GIRLANE ALVES DE AQUINO e LUIZ GONZAGA PINTO, consecutivamente.

Monteirópolis/AL, 23 de agosto de 2018.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:E475DBA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0714019/2017
Pregão Presencial nº 014/2017-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 014/2017-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0714019/2017, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:01E1CDF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-1 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP (CNPJ 10.638.214/0001-41) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 25, 26, 28, 29 e 30) – Valor Global: R$ 76.543,80 (setenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:D124556D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-2 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ 10.436.883/0001-30) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 18 e 24) – Valor Global: R$ 35.184,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:DFE49F82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-3 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP (CNPJ 11.232.365/0001-68) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 19) – Valor Global: R$ 358.215,00 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e quinze reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:E44B1642

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-4 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ 00.236.193/0001-84) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 09, 27, 32 e 34) – Valor Global: R$ 2.184.497,20 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:982646A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-5 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: DROGAFONTE LTDA (CNPJ 11.232.365/0001-68) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 01, 03, 07 e 13) – Valor Global: R$ 1.741.417,20 (um milhão setecentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:7FDCC3D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-6 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA - EPP (CNPJ 05.980.425/0001-28) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 02, 12, 14 e 33) – Valor Global: R$ 701.021,60 (setecentos e um mil e vinte e um reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:DD0B64E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-7 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME (CNPJ 06.132.785/0001-32) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 04, 06, 10, 16 e 23) – Valor Global: R$ 341.739,20 (trezentos e quarenta e um mil

setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:0B4606DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-8 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME (CNPJ 04.968.644/0001-29) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 21, 22 e 31) – Valor Global: R$ 42.961,60 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:7E7C9700

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-9 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (CNPJ 04.362.282/0001-28) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lotes 05, 15 e 17) – Valor Global: R$ 1.501.983,94 (um milhão quinhentos e um mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:B86142DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PP014/2017-10 – Processo Administrativo nº 0714019/2017 – Pregão Presencial nº 014/2017-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP (CNPJ 12.395.255/0001-80) – Objeto: Aquisição de medicamentos e correlatos (Lote 08) – Valor Global: R$ 17.796,00 (dezessete mil setecentos e noventa e seis reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:F1C1599E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, as empresas **MARVIN COMERCIAL,** inscrita no CNPJ sob nº 15.136.669/0001-82, Vencedora do lote: **07** no Valor total: R$ 429.499,98; **JC ANDRADE ME** inscrita no CNPJ sob nº 27.740.522/0001-86, vencedora dos lotes: 03 e 04 no valor total R$ 203.000,00; **BERNADI GUEDES LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00 vencedora dos lotes: 01,02,05,09,10, no valor total R$: 543.768,42; **P.GALVÃO DISTRIBUIDORA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00 vencedora dos lotes: **05 e 06** no valor total R$ 103.105,00. Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 18/2018, processo administrativo nº 0420-0018/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 23 de Agosto de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C4947425

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 220.750,96 (duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta reais e novena e seis centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2018-SRP. Processo Administrativo nº 0314.0001/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e materiais permanente. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA - CNPJ – 12.335.436/0001-10. ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 06/2018-I. FORNECEDOR REGISTRADO I**:** SANTOS E DANTAS LTDA - ME, CNPJ nº 16.367.222/0001-87, vencedora dos itens de nº 1, 2 e 5 do Grupo 01.1 no valor total de R$ 21.170,00 (vinte e um mil, cento e setenta reais); itens de nº 4 e 17 do Grupo 02.1 no valor total de R$ 1.980,00 (mil, novecentos e oitenta reais); itens de nº 9, 12, 20, 22, 24 e 25 do Grupo 02.2 no valor total de R$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais); ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 06/2018-II. FORNECEDOR REGISTRADO II: MED CARMO HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 06.149.569/0001-08, vencedora dos itens de nº 3, 4, 6, 7 e 8 do Grupo 01.1 no valor total de R$ 6.793,96 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); itens de nº 2, 3, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 18 e 20 do Grupo 02.1 no valor total de R$ 12.261,00 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais); item de nº 05 do Grupo 01.2 no valor total de 380,00 (trezentos e oitenta reais); itens de nº 2, 5, 14, 15, 16, 17, 18 e 21 do Grupo 02.2 no valor total de 11.518,00 (onze mil, quinhentos e dezoito reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 06/2018-III. FORNECEDOR REGISTRADO III**:** TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 24.564.626/0001-99, vencedora dos itens de nº 1, 5, 7, 14, 16e 19 do Grupo 02.1 no valor total de R$ 7.198,00 (sete mil, cento e noventa e oito reais); itens de nº 3, 4, 6, 8, 10, 11, 13 e 19 do Grupo 02.2 no valor total de R$ 50.730,00 (cinquenta mil, setecentos e trinta reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 06/2018-IV. FORNECEDOR REGISTRADO IV**:** NETWORD COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ n.º 08.014.310/0001-77, vencedora dos itens de nº 2 e 3 do Grupo 03.1 no valor total de R$ 6.530,00 (seis mil, quinhentos e trinta reais); itens de nº 2, 3, 4, 6, 7 e 9 do Grupo 01.2 no valor total de R$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 06/2018-V. FORNECEDOR REGISTRADO V: W.K.M. SOLUÇÕES TECNOLOGICAS EIRELI, CNPJ nº 29.529.181/0001-20, vencedora do item de nº 3 do Grupo 03.1 no valor total de R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); item de nº 1 do Grupo 01.2 no valor total de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). ESPÉCIE: Ata Registro de Preços nº 06/2018-VI. FORNECEDOR REGISTRADO VI**:** SHALON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 02.635.529/0001-07, vencedora do item de nº 8 do Grupo 02.1 no valor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); item de nº 8 do Grupo 01.2 no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais); item de nº 1, 7 e 23 do Grupo 02.2 no valor total de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). DATA CELEBRAÇÃO: 20/08/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)

meses. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Municipal nº 331/2010, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito, ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e Neilson Santos Dantas-pelo Fornecedor Registrado I; Maria Geralda do Carmo-pelo Fornecedor Registrado II; Givaldo Vieira de Santana -pelo Fornecedor Registrado III; Jocelin Santa Rita Neto -pelo Fornecedor Registrado IV; Wellington Klebson de Melo Oliveira -pelo Fornecedor Registrado V; Jeferson Martiniano da Silva-pelo Fornecedor Registrado VI. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba, 20 de agosto de 2018.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:E6570BE5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 016/2018
O Prefeito do Município de Porto de Pedras RATIFICA e HOMOLOGA o presente processo, importando o mesmo valor de 20% (vinte por cento) equivalente ao valor de 20.000,00 (vinte mil reais), sobre o benefício econômico estimado para o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) recuperado.
EXTRATO DO CONTRATO N°016/2018– IL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. Contratada: Gomes e santos advogados associados, CNPJ: 23.076.345/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços jurídicos especializados no âmbito judicial na recuperação de créditos tributários junto às instituições financeiras localizadas no município.

Porto de Pedras/AL, 14 de Junho de 2018.

* Retificação

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C09D3475

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 007/2018

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0503007/2018. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS a fim de atender as necessidades das secretarias municipais do município de Porto Real do Colégio/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 007/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 02/08/2018 a 02/08/2019. FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP sob CNPJ n° 23.223.561/0001-55, com o valor total de R$ 533.124,35 (Quinhentos e trinta e três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) e MILAMASSAS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS – EIRELLE EPP sob CNPJ n° 05.165.578/0001-11, com o valor total de R$ 38.730,00 (Trinta e oito mil setecentos e trinta reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio /AL.

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:947B17F7

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 009/2018

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0606008/2018. Objeto: registro de preços para eventuais locações de veículos para o transporte de escolares a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Porto Real do Colégio/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do **Pregão Eletrônico Nº 009/2018**, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 14/08/2018 a 14/08/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: JG LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP sob CNPJ n° 14.890.361/0001-65, com o valor total previsto de R$ 1.210.176,00 (Um milhão duzentos e dez mil cento e setenta e seis reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. São José, S/N, Centro, Porto Real do Colégio /AL.

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:2C5FB587

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 02/2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº. 141 de 13/01/2012 faz saber, que a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo realizará Audiência Pública para prestação de contas dos serviços prestados na saúde no 1º quadrimestre de 2018, no seguinte local, data e horário:
Local – Plenário da Câmara Municipal
Rua Euclides Afonso de Melo S/N – Centro – Rio Largo/AL
Data – 29 de agosto de 2018
Horário – 11:00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para querendo,participarem desta Audiência Pública.

Rio Largo (AL), 20 de agosto de 2018.

AROLDO SOARES FERRO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:472F161F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 002/2018. TIPO: MENOR PREÇO, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA E HORA: 13 de setembro de 2018 às 09:00 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 –

Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: obras de engenharia pertinentes a **construção de uma ubs-unidade básica de saúde** no Conjunto Armando Lyra**.** A Tomada de Preço acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 22 de agosto de 2018.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:28862802

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 – tipo MENOR PREÇO sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL - OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS. AD I, no MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL. LOCAL/DATA: Sala de Reuniões de Licitação, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 11 de setembro de 2018 às 09:00 horas.
O Edital e mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 09:00 a 12:00 horas, pelo telefone (82) 3543 – 1301 ou pelo e-mail: obraspmtv@gmail.com. .

Teotônio Vilela/AL, 23 de agosto de 2018.

IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:90D0D1A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 006/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o valor unitário do item 12 do edital, constante da proposta de preços da contratada que integra o Contrato nº 006/2018, independente de transcrição, empresa **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.980.425/0001-28, resultante do Pregão Presencial nº 074/2017, esclarece que o preço unitário é de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), permanecendo inalterado o preço global do referido item que perfaz R$ 7.450,00 (Sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Assim, ratificado os demais itens do ajuste em comento.

Teotônio Vilela/AL, 15 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:56706737

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o valor unitário do item 19 do edital, constante da proposta de preços da fornecedora registrada que integra a Ata de Registro de Preços nº 046/2018, independente de transcrição, empresa **MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 24.038.708/0001-08, resultante do Pregão Presencial nº 026/2018, esclarece que o preço unitário é de R$ 12,10 (doze reais e dez centavos), permanecendo inalterado o preço global do referido item que perfaz R$ 63.379,50 (sessenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). Assim, ratificado os demais itens do ajuste em comento.

Teotônio Vilela/AL, 23 de agosto de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:36CA445C

